

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº. 256/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 73.200,00, destinados ao pagamento de despesas com a folha salarial do mês de dezembro. Os valores destinados a esse pagamento correspondem ao cancelamento das dotações especificadas no artigo 2º do referido projeto e serão alocados na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente



JOSÉ DA APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário